

PORTARIA GP N.º188/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

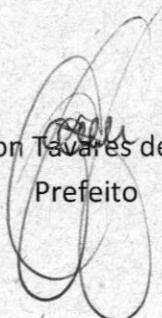
**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, ao Senhor (a) MARIA ZENILDA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF: [REDACTED] 190.964- [REDACTED], servidora de provimento efetivo deste Município, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de PROFESSOR (a), uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 63 dias 02 (dois) meses, tendo início no dia 14/07/2021 e término no dia 14/09/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 14 julho de 2021.

  
Edilson Tavares de Lima  
Prefeito